

cargos anteriormente ocupados;

V - a criação de novas vagas de estágio, bem como a reposição daquelas não ocupadas há mais de sessenta (60) dias a contar da data do último desligamento;

VI - concessão de diárias a membros e servidores, excetuados nos casos considerados urgentes;

VII - aquisição de passagens aéreas e terrestres, excetuados nos casos considerados urgentes;

VIII - aquisição de bens permanentes ou de consumo que não sejam para estrita reposição de estoque essencial ao funcionamento da Instituição até 31/12/2020;

IX - realização de novos cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento excetuando-se as capacitações na modalidade EAD, ao encargo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAP, sem custos para a Instituição;

Art. 3º Determinar a redução de 30% (trinta por cento) nas despesas de custeio e investimento do Ministério Público do Estado do Pará, da seguinte maneira:

I - redução na distribuição de material de expediente;

II - redução no consumo de energia elétrica, água, telefonia, combustível e manutenção de veículos;

III - revisão de todos os contratos no que couber, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 4º Os casos omissos ou excepcionais serão submetidos à apreciação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 1.649/2020-MP/PJG.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 559403

PORTARIA N.º 1.951/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13494/2020, em 3/6/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 104/2020-ASS/JUR/PJG, datado de 29/6/2020, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução n.º 26 do Conselho Nacional do Ministério Público, R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, com fundamento no princípio da razoabilidade e da proteção do interesse público, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância OSVALDINO LIMA DE SOUSA, titular do cargo de Promotor de Justiça de Faro, a residir no município de Nhamundá-AM, podendo ser revogada a qualquer tempo, nos termos do art. 8º da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 2 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1952, DE 02 DE JULHO DE 2020 - MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 1689, de 19 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta PORTARIA.

II - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 2º Quadrimestre de 2020

Anexo I - PORTARIA Nº 1952/2020-MP/PJG de 02 de julho de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos					
Outras Despesas Correntes		425.610,00	423.110,00	457.210,00	1.305.930,00
Destaque concedido ao ENCARGOS SEFA					
	.0101	423.000,00	420.500,00	454.600,00	1.298.100,00
	.0106	10,00	10,00	10,00	30,00
	.0112	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	.0119	100,00	100,00	100,00	300,00
TOTAL GERAL		425.610,00	423.110,00	457.210,00	1.305.930,00

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 2º Quadrimestre de 2020

Anexo II - PORTARIA Nº 1952/2020-MP / PGJ de 02 de julho de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos					
Outras Despesas Correntes		425.610,00	423.110,00	457.210,00	1.305.930,00
Destaque concedido ao ENCARGOS SEFA					
	.0101	423.000,00	420.500,00	454.600,00	1.298.100,00
	.0106	10,00	10,00	10,00	30,00
	.0112	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	.0119	100,00	100,00	100,00	300,00
TOTAL GERAL		425.610,00	423.110,00	457.210,00	1.305.930,00

Protocolo: 559237

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020-SRP/CPL.

Tipo: menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição Equipamento e Material Permanente Para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Abaetetuba, proposta SIS-FNS Nº 12282.048000/1190-31. Sessão Pública: dia 22/07/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição Equipamento e Material Permanente Para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Abaetetuba, proposta SIS-FNS Nº 12282.048000/1190-32. Sessão Pública: dia 23/07/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito.

Protocolo: 559418

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas J E S FONSECA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 04.707.391/0001-30, valor R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (IVERMECTINA E AZITOMICINA/COMPRIMIDO), DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19), NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MAX NEY RAMOS DO CARMO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cumpra-se.

AFUÁ/PA, 03 de julho de 2020.

VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de despesa

Protocolo: 559419

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação emergencial da empresa R. M. R. DE ALMEIDA - ME, CNPJ n.º 02.747.184/0001-83, valor R\$ 3.210,00 (Três mil duzentos e dez reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (BANNER, FOLDER, CARTAZ E FAIXAS), para atender a Unidade Mista de Saúde, no combate e